

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 043, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 043, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR PEDRO DE PAIVA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador PEDRO DE PAIVA CHAVES à cidade de NATAL/RN, para participar de eventos pertinentes ao cargo que exerce, nos dias 30 de junho e 01 julho de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor da Vereadora PEDRO DE PAIVA CHAVES as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador PEDRO DE PAIVA CHAVES, matrícula 000067;
- Período: Dias 30 DE Junho e 01 de Julho de junho de 2026;
- Saída: às 04:00 h do dia 30/06/2026;
- Retorno: às 22:00h do dia 01/07/2026;
- Total de diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 26 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANILDA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 87127664